

LEI N.º 3.677, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1982*Oficializa a "Festa dos Motoqueiros", de São José do Rio Preto*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica oficializada a "Festa dos Motoqueiros", de São José do Rio Preto, a ser comemorada, anualmente, em 27 de abril.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 29 de dezembro de 1982.

JOSE MARIA MARIN

Octávio Gonzaga Júnior, Secretário da Segurança Pública

Abdo Antonio Hadade, Secretário de Esportes e Turismo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 29 de dezembro de 1982.

Ilka Maria da Costa Aguiar, Diretor (Divisão — Nível II) Substituta.

LEI N.º 3.678, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1982*Institui o "Dia do Gasista", a ser comemorado, anualmente, em 30 de janeiro*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica instituído o "Dia do Gasista", a ser comemorado, anualmente, em 30 de janeiro.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 29 de dezembro de 1982.

JOSE MARIA MARIN

Idel Aronis, Secretário de Relações do Trabalho

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 29 de dezembro de 1982.

Ilka Maria da Costa Aguiar, Diretor (Divisão — Nível II) Substituta.

LEI N.º 3.679, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1982*Inclui no Calendário Turístico do Estado a "Fogueira de Quitaúna", realizada em Osasco*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — E incluída no Calendário Turístico do Estado a "Fogueira de Quitaúna", realizada, anualmente, em Osasco, em 24 de junho.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 29 de dezembro de 1982.

JOSE MARIA MARIN

Abdo Antonio Hadade, Secretário de Esportes e Turismo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 29 de dezembro de 1982.

Ilka Maria da Costa Aguiar, Diretor (Divisão — Nível II) Substituta.

LEI N.º 3.680, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1982*Inclui no Calendário Turístico do Estado a "Festa de Corpus Christi", de Santana do Parnaíba*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — E incluída no Calendário Turístico do Estado a "Festa de Corpus Christi", realizada, anualmente, em Santana do Parnaíba.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 29 de dezembro de 1982.

JOSE MARIA MARIN

Abdo Antonio Hadade, Secretário de Esportes e Turismo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 29 de dezembro de 1982.

Ilka Maria da Costa Aguiar, Diretor (Divisão — Nível II) Substituta.

LEI N.º 3.681, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1982*Inclui no Calendário Turístico do Estado a "Festa de Corpus Christi", realizada, anualmente, em Piracicaba*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — E incluída no Calendário Turístico do Estado a "Festa de Corpus Christi", realizada, anualmente, em Piracicaba.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 29 de dezembro de 1982.

JOSE MARIA MARIN

Abdo Antonio Hadade, Secretário de Esportes e Turismo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 29 de dezembro de 1982.

Ilka Maria da Costa Aguiar, Diretor (Divisão — Nível II) Substituta.

LEI N.º 3.682, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1982*Declara de utilidade pública a entidade "Desafio Jovem Senoban", com sede na Capital*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica declarada de utilidade pública a entidade "Desafio Jovem Senoban", com sede na Capital.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 29 de dezembro de 1982.

JOSE MARIA MARIN

Manoel Gonçalves Ferreira Filho, Secretário da Justiça

Dured Fauaz, Secretário da Promoção Social

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 29 de dezembro de 1982.

Ilka Maria da Costa Aguiar, Diretor (Divisão — Nível II) Substituta.

LEI N.º 3.683, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1982*Dá a denominação de "João Moretti" à Casa da Agricultura de Santa Rita D'Oeste, em Santa Rita D'Oeste*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "João Moretti" a Casa da Agricultura de Santa Rita D'Oeste, em Santa Rita D'Oeste.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 29 de dezembro de 1982.

JOSE MARIA MARIN

Renato Cordeiro, Secretário de Agricultura e Abastecimento

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 29 de dezembro de 1982.

Ilka Maria da Costa Aguiar, Diretor (Divisão — Nível II) Substituta.

LEI N.º 3.684, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1982*Dá a denominação de "Dr. Raul Malta" ao Hospital Central do Departamento Psiquiátrico II, de Franco da Rocha, em Franco da Rocha*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Dr. Raul Malta" o Hospital Central do Departamento Psiquiátrico II, de Franco da Rocha, em Franco da Rocha.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 29 de dezembro de 1982.

JOSE MARIA MARIN

Denir Zamariolli, Secretário da Saúde

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 29 de dezembro de 1982.

Ilka Maria da Costa Aguiar, Diretor (Divisão — Nível II) Substituta.

LEI N.º 3.685, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1982*Inclui no Calendário Turístico do Estado a "Festa de Corpus Christi", que se realiza, anualmente, em Itapeverica da Serra*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — E incluída no Calendário Turístico do Estado a "Festa de Corpus Christi", que se realiza, anualmente, em Itapeverica da Serra.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 29 de dezembro de 1982.

JOSE MARIA MARIN

Abdo Antonio Hadade, Secretário de Esportes e Turismo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 29 de dezembro de 1982.

Ilka Maria da Costa Aguiar, Diretor (Divisão — Nível II) Substituta.

LEI N.º 3.686, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1982*Dá a denominação de "Prof. Carlos Pezzolo" à Escola Estadual de 1.º Grau da Vila do Tanque, em São Bernardo do Campo*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Prof. Carlos Pezzolo" a Escola Estadual de 1.º Grau da Vila do Tanque, em São Bernardo do Campo.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 29 de dezembro de 1982.

JOSE MARIA MARIN

Jessen Vidal, Secretário da Educação

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 29 de dezembro de 1982.

Ilka Maria da Costa Aguiar, Diretor (Divisão — Nível II) Substituta.

LEI N.º 3.687, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1982*Declara de utilidade pública a "Sociedade Amiga dos Pobres", com sede em Campinas*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — E declarada de utilidade pública a "Sociedade Amiga dos Pobres", com sede em Campinas.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 29 de dezembro de 1982.

JOSE MARIA MARIN

Manoel Gonçalves Ferreira Filho, Secretário da Justiça

Dured Fauaz, Secretário da Promoção Social

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 29 de dezembro de 1982.

Ilka Maria da Costa Aguiar, Diretor (Divisão - Nível II) - Substituta.

LEI N.º 3.688, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1982*Dá a denominação de "Sonia Civolani Simonai" à via de acesso que liga Cândido Rodrigues à SP-310*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Sonia Civolani Simonai" a via de acesso que liga Cândido Rodrigues à SP-310.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 29 de dezembro de 1982.

JOSE MARIA MARIN

José Maria Siqueira de Barros, Secretário dos Transportes

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 29 de dezembro de 1982.

Ilka Maria da Costa Aguiar, Diretor (Divisão - Nível II) - Substituta.